

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN 2021/2025 – ORDINÁRIA – 03/08/2022 – 9h – PRESENCIAL – CASA DOS CONSELHOS

Aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, às 9h, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação 2021/2025, em modo presencial, na sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros: JAISON FERNANDO LOTÉRIO (Presidente), MARTINHA CORRÊA DA SILVA (Vice-presidente), EVANDRO ROBSON SCHAEFER (titular), LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO (suplente), JULIANO ANTONIO DE SOUZA (suplente), ENAYRAN DOS REIS (titular), FERNANDO CARDOSO DE SOUZA (titular), EDSON JOSÉ DOS SANTOS (titular), TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA (titular), JANAINA MUNIZ LIMA (titular), ANA CATARINA GONÇALVES (titular), LIZA CAROLINA GOMES MARTINS (titular) e a Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos. As conselheiras Mary Christiane Simas e Jocimara Pereira Mezzon justificaram a ausência na reunião. A reunião tratou da seguinte pauta: Assinatura da ata da última reunião. Devolutiva sobre o ofício entregue à Câmara dos Vereador com a indicação de lei para cuidador/recreador infantil. Discussão sobre o levantamento dos aprovados com restrição e plano de recuperação das escolas. Apresentação da lista de resoluções do COMEN. Análise das ausências nas reuniões para aplicação do Regimento Interno. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que o áudio da reunião estava sendo gravado. Por se tratar da primeira reunião totalmente presencial o presidente solicitou que todos os membros se apresentassem. Após a apresentação de todos, o presidente identificou que as representações dos inativos, da Rede Municipal e do Ensino Fundamental não se faziam presente. Iniciou a pauta abordando “a devolutiva sobre o ofício entregue à Câmara dos Vereadores com a indicação de lei para cuidador/recreador infantil”, explicando que a presidente da Câmara Lú Bittencourt atendeu os representantes do conselho: Jaison, Evandro e Viviane que entregaram o ofício solicitando a indicação da lei. O presidente lembrou a necessidade da lei em relação a instituição considerada clandestina pelo MP, teor de denúncia ao COMEN, instituições que precisam ter regulamentados o seu funcionamento. O conselheiro Evandro registrou que a Lei do Sistema Municipal de Ensino de Navegantes 179, traz as competências e atuação do COMEN, para as instituições de ensino que compõem o ensino regular na Educação Básica, então foi solicitado à presidente que houvesse uma regulamentação da atividade especificando os pressupostos para o atendimento das instituições que atuam com cuidado ou recreação de crianças, definindo quais os órgãos competentes vão fiscalizar essa atuação. Portanto, regulamentar a atividade desenvolvida pelas empresas que não se enquadram na educação básica (cuidado ou recreação) definindo quais os órgãos que vão apurar as denúncias, criando os dispositivos para a fiscalização. Evandro também explicou à presidente que essa fiscalização não se enquadra na natureza de atribuições do COMEN. Ressaltou que a presidente acatou a indicação entendendo que o Conselho é parceiro da Câmara nas definições de políticas públicas de educação e proteção à infância, e já encaminhou contato com a Procuradoria do município. O presidente Jaison destacou as orientações passadas, pelo COMEN, à instituição denunciada, que estão sendo cumpridas. A conselheira Liza questionou se a instituição tem CNPJ e se atende no contra turno escolar. O presidente explicou que atendem contra turno, a partir das 4h da manhã, que levam as crianças para a escola, que tem CNPJ mas que a atividade comercial não é compatível com as atividades desenvolvidas pela instituição. O conselheiro Evandro informou que foi identificado que o valor pago pelo serviço é baixo e que tem mês que o pai não pode pagar integral e a empresa aceita pagamentos parciais, que é um serviço prestado a baixo custo. O presidente destacou que

colocou o conselho a disposição para auxiliar na elaboração do projeto de lei. O conselheiro Edson explicou que há um ano, o Conselho Tutelar, recebeu denúncia de abuso sexual nesta referida instituição e o caso está na Promotoria, que além desse contexto tem outras situações agravantes. O presidente finalizou o assunto na expectativa de um projeto de lei que regulamente essa situação. Em seguida o presidente abordou o item da pauta “discussão sobre o levantamento dos aprovados com restrição e plano de recuperação das escolas”, ressaltando que a Secretaria de Educação enviou duas escolas com alunos aprovados com restrição: C.E.M PROF^a GIOVANA SOARES DA CUNHA com 9 alunos e ESCOLA MUNICIPAL PROF^a MARIA HOSTIM DA COSTA com 11 alunos. A secretária explicou que as escolas apresentaram no seu relatório como estão atendendo essa demanda. Informou que a escola Maria Hostim explicou que não conseguiram reforço escolar mas que produziram apostilas para os alunos. A conselheira Lioni questionou sobre como é desenvolvido essa atividade de reforço escolar. O conselheiro Evandro, representante da Secretaria de Educação, explicou que alguns professores readaptados, os quais a readaptação permite, estão atendendo esses alunos para dar esse apoio com dificuldade ou defasagem nos estudos. O presidente questionou se há uma previsão de pessoa para o reforço escolar para a escola Maria Hostim. O conselheiro Evandro explicou que a escola é orientada a promover estratégias de recuperação de aprendizagem adequada para o contexto educacional que a escola tem, que os professores da escola utilizaram-se do mapa das aprendizagens, produzido pelo município, e analisaram as competências que o aluno não conseguiu atingir e criaram um compêndio de atividades em formato de apostila para que possam promover a mobilização dessas competências paralelo aos estudos realizados na série em que ele foi aprovado. Que não é possível contratar profissional, pelo limite prudencial. O conselheiro Juliano destacou que foram poucos alunos que receberam a aprovação com restrição. O conselheiro Evandro esclareceu sobre a resolução que, generosamente, concedeu média global de nota 5,0(cinco), portanto, que a maioria conseguiu atingir a nota. Explicou sobre as atividades auto explicativas e impressas, adaptadas para o período de pandemia, que facilitou aos alunos atingirem as notas. O presidente achou interessante o relatório da professora da escola Giovana, nominando cada relatório e apresentando a situação de cada aluno descrevendo as dificuldades de cada um. O conselheiro Juliano questionou se a escola estava tendo reforço escolar. O conselheiro Evandro informou que sim, mas que, por conta da reforma, muitos alunos foram passados para outras escolas e que alunos que passaram para os anos finais não estão mais na escola. Explicou que todos os alunos passaram por avaliação diagnóstica e as lacunas identificadas pelos professores estão sendo trabalhadas. O conselheiro Fernando questionou à Conselheira Martinha como estava ocorrendo essa situação na escola particular. A mesma explicou que possuem plataforma e que havia atendimento particular para sanar as dificuldades, que as oportunidades são diferentes e que não houve problema com a recuperação dos alunos. Ressaltou que apenas os alunos com laudo não são retidos. A secretária destacou que o relatório apresentado pela escola Giovana indica aprovados com restrição para cursar o 5º ano em 2022, que o relatório é de 2021. O conselheiro Fernando questionou se há uma conversa com os pais sobre os alunos aprovados com restrição. O conselheiro Evandro explicou que cabe ao professor e ao conselho de classe decidir, mas houve um trabalho de conscientização aos pais sobre a condição de aprovação do filho. A conselheira Janaina registrou que muitos alunos aprovaram com dificuldades, que os pais olham a situação do seu filho, mas que em muitos casos a sala toda passou com dificuldade. A conselheira Telma destacou que muitas vezes não se olha a situação particular de cada aluno, que ao visitar seus alunos, viu situação de famílias com 6 filhos e um celular, que eram priorizados os estudos para os maiores, portanto, essa dificuldade foi geral e que isso

tem que ser visto. O conselheiro Edson ressaltou que os pais não estão preparados para ensinar, que muitas vezes trabalham o dia todo e à noite precisam ajudar todos os filhos (muitas vezes mais de um), com os estudos. O presidente destacou que houve várias situações na pandemia que prejudicaram o processo de estudos. O presidente ainda colocou que houve muitas reclamações por parte dos professores, sobre a nota global, e parabenizou a professora Suzete Benta do Nascimento da escola Giovana em preparar um relatório individual, por aluno. Destacou que a reprovação no ano anterior não era interessante para o aluno, pois muitos não conseguiram acompanhar, mas que há um trabalho de recuperação sendo feito. Destacou que provocou essa discussão para que realmente se tenha um panorama da educação municipal em relação aos aprovados com restrição pois houve muitas críticas em relação à resolução de encerramento do ano letivo e a nota global 5,0 (cinco), mas frisou que se todos tivessem reprovado a situação da educação seria muito pior. O conselheiro Evandro destacou que houve municípios, como Blumenau, que não aceitou a reprovação de nenhum aluno. O presidente destacou que essa medida serviu para dar nova oportunidade aos alunos de recuperarem a aprendizagem do ano anterior e mesmo havendo muitas críticas foi necessário o conselho tomar essa decisão. Informou que os relatórios estão no drive do conselho e podem ser consultados a qualquer momento pelos conselheiros. Em seguida, passou para o próximo item da pauta “apresentação da lista de resoluções do COMEN”, informando que a secretária fez uma busca árdua para levantar essas informações e solicitou que a mesma apresente os resultados. A secretária explicou que ainda tem caixas de documentos do conselho para serem abertas, que ainda podem ter resoluções não identificadas, mas até o momento o que tem organizado está em uma listagem no drive a disposição dos conselheiros e será colocada no site também. Informou que não se sabe quais resoluções o Conselho tem, onde estão armazenadas, mas que esses documentos estão sendo organizados. Segue a listagem apresentada:

2006	
Nº	ATO
001	Aprovar a implantação da EJA na Escola Municipal Ilka Muller de Melo.
002	Aprovar extensão da Escola Municipal Maria Ivone Muller dos Santos.
003	Aprovar a implantação gradativa do Ensino Fundamental de 9 anos.
004	Aprovar o Centro Educacional Municipal Neusa Maria Bento de Souza. SEM EFEITO/DESATIVADA
005	Aprovar o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Martinha Corrêa da Silva.
006	Aprovar o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nerozilda Pinheiro Ferreira.
007	Aprovar o Centro Municipal de Educação Infantil Professor José dos Passos Lemos.
008	Sugerir o nome Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvette Couto de Miranda.
009	Sugerir o nome Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lenita de Souza Gaya. SEM EFEITO/DESATIVADA
010	Sugerir o nome Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosana de Fátima Gaya Barreto.
011	Sugerir o nome Centro Educacional Municipal Professora Geovana Soares da Cunha.
012	Aprovar o Centro Educacional Municipal Professora Maria de Lourdes Antunes.
2007	
Nº	ATO
001	Implantar o Ensino Fundamental de 9 anos com matrícula obrigatória de 6 anos.
001	Fixa normas para a regulamentação do Ensino Fundamental de Nove Anos.
003	Fixa normas para autorização de funcionamento da Educação Infantil. REVOGADA 2022
2008	
Nº	ATO
001	Fixa normas para autorização de funcionamento da Educação Especial.
2009	
Nº	ATO
0001	Aprovar a alteração do nome e endereço do Centro Municipal Líderes do Futuro para Escola Municipal Professora Cinéria Vieira da Costa. SEM EFEITO/DESATIVADA

002	Aprovar a alteração do endereço e nome do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel para Centro Municipal de Educação Infantil Professora Solange Pasquali de Souza.
003	Aprovar o Centro Educacional Municipal Professora Leonora Schimitz.
004	Dispõe sobre a Educação de 9 anos para o Ensino Fundamental com matrícula a partir dos 6 anos.
005	Dispõe sobre a Oferta do Ensino Religioso no Ensino Fundamental.
006	Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Especial.
007	Dispões sobre os procedimentos para exposição e divulgação de produtos e serviços na Rede Municipal.
008	Altera a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de Oito Anos e do Ensino Fundamental de 9 anos para inclusão da disciplina de Ensino Religioso.
2010	
Nº	ATO
01	Normas para expedição e registros de certificados de Formação Continuada.
02	Autoriza o desmembramento da Escola Municipal Professora Idília Machado Ferreira, criando o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luiza Bortolato Guarezi. SEM EFEITO/DESATIVADA
03	Criar o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adélia de Souza Fernandes.
003	Aprovar o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adélia de Souza Fernandes.
004	Aprovar o Centro Municipal de Educação Complementar Cidade da Criança.
006	Alterar a nomenclatura do Centro Municipal de Educação Complementar Cidade da Criança para Centro Municipal.
007	Aprovar o Centro Municipal de Educação e Cidadania Professora Ester Sedrez Régis. SEM EFEITO/DESATIVADA
008	Dispõe sobre a duração de 9 anos para o Ensino Fundamental com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos.
009	Aprovar o Centro Educacional Municipal Maria Carlota Vieira.
2012	
Nº	ATO
01	Aprovar alteração do nome da Escola Municipal Professora Cinéria Vieira da Costa para Escola Municipal Professora Eni Erna Gaya.
02	
03	Criar o Centro Educacional Municipal Profª Maria Regina Gazaniga da Costa.
04	Aprovar a alteração do nome do Centro Municipal de Educação Complementar Profª Rosemarie M. Coelho para Centro Municipal de Educação Complementar – Cidade da Criança.
2013	
Nº	ATO
01	Aprovar a alteração do nome CMEI Profª Luiza Bortolato Guarezi para CMEI Isabel Flores Pagani.
001	Aprovar a Criação do Centro de Cidadania Professora Ester Sedrez Régis. SEM EFEITO/DESATIVADA
02	Aprovar a alteração do nome CMEI Profª Elvira Pierre dos Passos para CMEI Natalina Sabel do Amaral.
03	
004	Aprovar o Edital nº 008/2013 que fixas data e estabelece as orientações para a matrícula da Rede Municipal para o ano letivo de 2014. FINALIZADA
2014	
Nº	ATO
001	Aprovar a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Alessandra Zilda da Silva.
002	Aprovar a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria dos Navegantes Ramos.
003	Aprovar a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Robson Francisco Lopes.
003	Aprovar o Edital nº 012/2014 que fixa a data e estabelece as orientações para a matrícula da Rede Municipal para o ano letivo de 2015. FINALIZADA
004	Aprovar a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Bruce Cranston Kay.
004	Regulamenta a avaliação no Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental de Nove anos.
2015	
Nº	ATO
001	Aprovar o Edital nº 030/2015 que fixa data e estabelece as orientações para a matrícula da Rede Municipal para o ano letivo de 2016. FINALIZADA
02	Aprova Projeto para diminuir distorção idade/série dos alunos da Rede Municipal.
003	
004	

5	Aprova Projeto para diminuir distorção idade/série dos alunos da Rede Municipal.
2017	
Nº	ATO
1	Aprovar a Criação do Centro de Atendimento à Criança – CAC. SEM EFEITO/DESATIVADA
2018	
Nº	ATO
001	INSTRUÇÃO NORMATIVA: Fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento das escolas do Sistema de Ensino do município de Navegantes. REVOGADA
001	Autorizar a ampliação do atendimento do CMEI Profª Kátia Regina de Souza com creche e pré-escola.
002	Dispõe sobre os procedimentos para exposição e divulgação de produtos e serviços na Rede Municipal.
03	Cria a comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação Infantil. SEM EFEITO
04	Cria a comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Fundamental. SEM EFEITO
05	Cria a comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Médio. SEM EFEITO
06	Cria a comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação para Jovens e Adultos. SEM EFEITO
07	Cria a comissão de Fortalecimento da participação dos pais nas escolas. SEM EFEITO
2019	
Nº	ATO
001	Institui as metas do Plano Municipal do Livro, Leitura e Literatura de Navegantes.
2020	
Nº	ATO
01	Estabelece Normas de Orientações sobre o Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais para a Educação Infantil e a Educação Básica, para cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, durante a pandemia. FINALIZADA
001	ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020: correção do ar. 11. Art. 12 e art. 17. FINALIZADA
02	Dispõe sobre o cômputo de carga horária mínima anual, avaliação e promoção no Ensino Fundamental, durante o regime emergencial de suspensão das atividades presenciais, na Rede Municipal, para fins de conclusão do ano letivo de 2020. FINALIZADA
2021	
Nº	ATO
001	Estabelece Normas de Orientações sobre a oferta excepcional das modalidades de ensino não presencial e híbrido para a Educação Básica em cumprimento do calendário letivo do ano de 2021. FINALIZADA
002	Aprova a adesão à Base Nacional Comum Curricular do Território Catarinense.
003	Institui a Matriz Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
004	Estabelece as Diretrizes Pedagógicas para a conclusão do Ano Letivo 2021, garantindo a efetivação das Atividades Escolares Presenciais e Não Presenciais para integralidade da carga horária obrigatória, avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes no âmbito da Rede Municipal de Ensino. FINALIZADA
2022	
Nº	ATO
001	Dispõe sobre a oferta excepcional da modalidade de ensino não presencial para a educação básica do Sistema para o ano letivo de 2022.
002	Fixa normas para a elaboração do PPP e Regimento Interno do Sistema.
003	Fixa normas para o credenciamento, autorização/renovação de funcionamento, mudança de sede, denominação e mantenedora das instituições de Educação Infantil do Sistema.

A Secretária explicou que os documentos estão sendo organizados, destacou que o que está em negrito são as resoluções, mais usadas e vigentes. Algumas já estão desativadas, algumas precisam ser atualizadas, devendo o conselho criar as comissões para análise dessas resoluções. Algumas precisam ser revogadas. O conselheiro Evandro destacou que algumas já perderam o efeito exemplificando que a resolução de autorização da educação especial já não tem mais efeito pois já é obrigatório a educação especial na perspectiva da educação inclusiva

inserida na educação básica, portanto, não cabe mais competência do conselho autorizar ou não, a mesma situação é o ensino religioso. A secretária informou, também, que algumas resoluções repetem a numeração sendo 03 ou 003, em 2010, como exemplo. O conselheiro Evandro até destacou que a 03/2010 cria uma escola, mas o ato de criar é do poder executivo, então está incorreta essa resolução, pois cabe ao conselho autorizar o funcionamento, mas não criar. A secretária informou também que alguns anos, como exemplo em 2015, duas numerações de resolução não constam o documento. Destacou que essas resoluções podem ainda estar nas caixas, que ainda não foram abertas, ou talvez misturadas com outros documentos, que estará procurando, ou pularam realmente a numeração. Solicitou que os conselheiros analisem essa listagem para comecem a rever essas resoluções. Explicou que no site da prefeitura estarão todas as resoluções. Mostrou no site da prefeitura como estão os dados apresentados no site, que ainda estão misturados, mas está organizando as informações com a Secretaria de Comunicação, por pasta, como está organizado no drive. Destacou que os professores e toda a sociedade precisam ter acesso as informações, de maneira fácil de encontrar. Que os documentos também estão publicados no Portal dos Conselhos, mas é difícil encontrar as informações. O conselheiro Evandro destacou ser importante incluir todo o histórico de resoluções no site indicando o que foi revogado ou atualizado, ou não está mais vigente, mas é necessário manter o histórico para que se visualize todo o progresso de ações do conselho. O presidente destacou que é importante manter a história do conselho dando valor a quem já passou pelo conselho. Destacou que hoje o conselho está funcionando e as pessoas estão participando, mas já teve momento de ter duas ou três pessoas apenas participando, foram pessoas que mantiveram o conselho funcionando, que houve os processos de mudanças e esse histórico precisa ser de conhecimento de todos. O conselheiro Evandro destacou que os documentos do ano poderiam ser encadernados, atas, pareceres, resoluções e isso ficará disponível para consulta, não tendo acesso aos originais, semelhante ao CEE. O conselheiro Fernando destacou que a intenção da administração é minimizar o papel, que no site podem ser criadas pastas e armazenar os documentos para consulta pública. A secretária mostrou, no site, que o conselho do CACS/FUNDEB já está pronto, com pastas indicando o ano referência dos documentos. A secretária destacou iniciar fazer a publicação de artigos do conselho, em parceria com a Câmara dos Vereadores. O presidente passou para o próximo tema da pauta “análise das ausências nas reuniões para aplicação do Regimento Interno”, indicando que a maior ausência está na representação dos inativos da educação. A secretária apresentou o controle de frequência e informou que as representantes dos inativos não participaram de nenhuma reunião neste ano, destacou que a titular Telma Susete Fernandes dos Santos participa da comissão de análise dos pedidos de divulgação, mas justificou que não consegue participar das reuniões por situações pessoais. A conselheira Caroline também destacou que a conselheira Sueli não possui suplente, a secretária informou que Sueli era sua suplente, na sua representação do Ensino Fundamental, e que solicitou dispensa temporária do conselho, por isso a conselheira Sueli assumiu como titular mas ficou sem suplente. O presidente destacou que a lei de criação do conselho precisa alterar as representações, citando como exemplo que tem a representação da APAE e não de todas as instituições de atendimento especializado. O conselheiro Evandro informou que a lei 1222, que cria o conselho, está na fila para atualização, após a atualização da Lei do Sistema, a lei que cria o COMEN será atualizada, mas que será a representação do Conselho de Pessoas com Deficiência e não representação da APAE ou AMA ou outra entidade. O conselheiro Fernando destacou a necessidade da paridade de governamental e não governamental no conselho. O presidente questionou o conselheiro Evandro sobre como está a atualização da Lei do Sistema de Ensino. O conselheiro explicou

que está em análise do jurídico e logo será encaminhada ao COMEN para análise. Que quando a lei vier para análise o COMEN já poderá iniciar os estudos para alteração do regimento interno. O presidente citou a situação do quórum, das representações e da quantidade de suplentes previstas no regimento que precisam ser revistos. O conselheiro Evandro também destacou que os conselheiros titulares precisam comunicar antecipadamente a ausência na reunião para que a secretária possa convocar o suplente. A conselheira Janaina justificou que as vezes não consegue sair da escola para participar da reunião, justificando em cima da hora. O conselheiro Evandro argumentou que na nova lei do conselho terá um artigo indicando que a função de conselheiro municipal de educação “é precípua a todas as atribuições do servidor público”. O conselheiro Fernando argumentou sobre a participação das empresas e outras entidades que fazem parte do conselho e as vezes não concedem dispensa para as reuniões. Em relação às representantes dos inativos, o conselheiro Fernando sugeriu, conversar com elas para verificar o interesse em continuar no conselho, caso não haja interesse, solicitar a NavegantesPrev a substituição das mesmas. O conselheiro Edson justificou que às vezes está pronto para a reunião mas aparecem ocorrências que precisa de atendimento imediato, vai conversar com sua suplente para substituí-lo, nas suas ausências. O conselheiro Evandro fez um elogio público à secretária, ressaltando que os conselhos ganharam muito com a participação dela, elogiando em nome do conselho e da secretaria de educação, destacando a liderança da mesma à frente do PlanCon, agradecendo seu empenho e dedicação. O presidente destacou que ela tem auxiliado muito, que facilitou muito o trabalho do conselho. A secretária ressaltou que é importante a articulação com os conselheiros e com os presidentes dos conselhos da educação (COMEN, CAE e CACS/FUNDEB). A secretária ainda colocou uma última informação, não prevista na pauta, referente ao Plano de Leitura e Literatura instituído pela Fundação Cultural com o COMEN em 2019, com a instituição de uma resolução e que é uma das metas do Plano Municipal de Cultura. Durante a pandemia ficou tudo parado e agora estão retomando essas ações e que o presidente do COMEN solicitou uma reunião com a Secretária de Educação, Superintendente da Fundação Cultural e presidentes dos conselhos de educação e cultura. Que após essa reunião o presidente apresentará as deliberações sobre o tema, aos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando para um café com salgadinhos e doces oferecido pelo mesmo.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO – Presidente

MARTINHA CORRÊA DA SILVA – Vice-presidente

ANA CATARIANA GONÇALVES

ENAYRAN DOS REIS

EVANDRO ROBSON SCHAEFER

EDSON JOSÉ DOS SANTOS

FERNANDO CARDOSO DE SOUZA

JANAINA MUNIZ LIMA

JULIANO ANTONIO DE SOUZA

LIZA CAROLINA GOMES MARTINS

LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO

TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA

VIVIANE BERKENBROCH RAMOS – Secretária Executiva